

CE SU	<b>APRECIADO</b>
2.º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA 7/10/87	Secretários <i>Almeida</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Demônio* *R*

871/87

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
CENTRO DE ENSINO DE NAVIRAÍ		MS
ASSUNTO:		
Autorização (Execução do Projeto) para funcionamento do curso de Licenciatura Plena em Geografia, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Geografia de Naviraí.		
RELATOR: SR. CONS. Pe. Antonio Geraldo Amaral Rosa		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
87 1/87	CESu, 2º Grupo	08/10/87
		PROCESSO Nº: 23001.000791/85-80
1 - RELATÓRIO		
<p>O Centro de Ensino de Naviraí solicitou a este Conselho autorização para funcionamento do curso de Geografia (Licenciatura Plena) a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Geografia de Naviraí.</p> <p>O Parecer nº 343/86 aprovou a Carta-Consulta e o Parecer 324/87 aprovou o Projeto do Curso.</p> <p>Pela Portaria nº 196/87, de 14/07/87, foi designada Comissão Verificadora constituída pelas professoras Odilza Batista Queiroz e Alcina Assumpção de Matos, da Universidade Federal de Mato Grosso, e, pela Técnica em Assuntos Educacionais, Profª. Ivanete Rosa, da DEMEC-MS.</p> <p>Com base nos dados constantes do processo e no Relatório da Comissão Verificadora passamos a análise dos aspectos essenciais para autorização de funcionamento do curso.</p> <p><u>Dados sobre a Mantenedora</u></p> <p>Condições Jurídicas:</p> <p>O Centro de Ensino de Naviraí foi constituído em 10 de janeiro de 1985, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, como uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Naviraí, sob</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

nº 72, do Livro A-2.

A entidade mantenedora apresenta documentação comprovando a regularidade de sua situação fiscal e para-fiscal.

#### Dados Gerais sobre o Curso e seu Funcionamento

O curso devera oferecer um total de 50 vagas anuais. Seu funcionamento será no turno da noite, com aulas de 2ª a 6ª feira, no horário das 19:00 às 22:00 h. A duração de cada aula será de 50 minutos. O regime escolar adotado é o seriado.

#### Instalações Físicas

A Comissão constatou que o prédio que abrigará o curso foi doado pelo Poder Executivo Municipal, através da Lei 376/87, publicada no Diário Oficial nº 2.098, de 01 de junho de 1987, em terreno de 6.300 m<sup>2</sup> e área construída de 848,86 m<sup>2</sup>, consoante cópia de documentação juntada ao relatório . (Anexo 5).

Esse prédio foi recentemente construído e dispõe das seguintes dependências: sala de diretoria, secretaria, tesouraria, professores, atendimento ao aluno, biblioteca, almoxarifado, possuindo ainda 05 (cinco) salas de aula, 05 (cinco) sanitários masculinos e 5 (cinco) feminino.

Todas as dependências possuem boas condições de iluminação, e ventilação, sendo o mobiliário adequado ao seu funcionamento.

A biblioteca esta alojada em dependência a ela destinada, apresentando uma área de 20 m<sup>2</sup> para acervo bibliográfico e 30,22 m<sup>2</sup>, reservados para leitura, perfazendo uma área total de 50,22 m<sup>2</sup>.

O horário previsto para o funcionamento é das 13:00 horas às 17:00 horas e das 19:00 horas às 23:00 horas.

A bibliotecária responsável é a senhora Eunice de Lourdes Franco, formada no curso de Biblioteconomia pela Universidade Estadual de Londrina, registrada na CRB sob nº 699.

O sistema de classificação usado é o CDD.

O acervo bibliográfico atende, inicialmente, às necessidades do Curso, tanto no que se refere a livros quanto a periódicos (anexo 6) . Contudo, de acordo com observações feitas pela Comissão Verificadora, a Faculdade deverá assegurar que a partir do 2º ano

de funcionamento do curso sejam adquiridos:

- maior número de exemplares de livros e de periódicos específicos da área de Geografia;
- maior número de recursos didáticos tais como, globos, retroprojetores, projetores de slides e um episcópio, proporcionando, assim, melhores condições de ensino;

Contatada a respeito, a Instituição se compromete a cumprir estas recomendações, o que deverá ser objeto de verificação por ocasião do reconhecimento do curso.

#### Estrutura Curricular

O currículo pleno proposto foi elaborado segundo os termos da Resolução específica do Conselho Federal de Educação, devendo ser assinalado que, acatando diversas e oportunas sugestões da Comissão Verificadora, a Instituição incorporou diversas alterações na estrutura curricular em questão.

#### Corpo Docente

Além dos nomes constantes na listagem de 21 (vinte e um) professores aprovados segundo Parecer 324/87, a Instituição propõe acrescentar mais 03 (três) outros: Seloiz Tereza Tonial e Devanilde Ercília Zanquim Perin, ambas com habilitação em Geografia, para ministrarem as disciplinas: Geografia Física e Biogeografia e o professor Paulo Hamilton dos Santos Marinho com habilitação em História para a disciplina História Econômica Geral e do Brasil (Anexo 02, 03 e 04) somando assim um total de 24 (vinte e quatro) professores, todos com curso de Especialização e com termo de compromisso assinado com a Instituição. Fica, pois, constatado que o corpo docente apresentado possui qualificação a nível de pós-graduação "lato sensu", atendendo de imediato a necessidade do curso.

#### Corpo Dirigente e Técnico-Administrativo

Ressalte-se que o nome indicado no Parecer nº 324/87-CFE para assumir a Secretaria Geral da Faculdade a ser instalada, foi substituído pelo da Professora Irene Hass do Amaral a qual, segundo a Presidência da Mantenedora, por estar radicada em Naviraí, facilita o controle das rotinas administrativo-acadêmicas.

## Planejamento Econômico-Financeiro

As informações relativas ao Planejamento Econômico-Financeiro do curso foram avaliadas pela Comissão Verificadora, sendo julgadas adequadas.

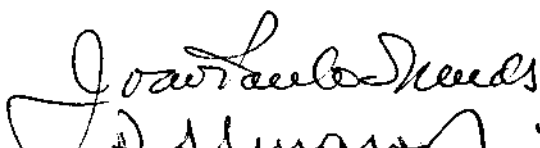
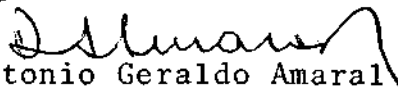

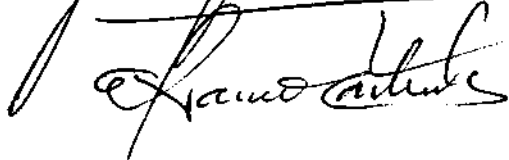
## II - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto e considerando os termos do Relatório da Comissão Verificadora, vota o Relator pela autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Geografia de Naviraí, mantida pelo Centro de Ensino de Naviraí, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acolhe o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de outubro de 1987.

 , Presidente  
  
Pe, Antonio Geraldo Amaral Rosa , Relator  
  


## ANEXO - CORPO DOCENTE APROVADO

a) Docentes aprovados pelo Parecer nº324/87 - CFE:

- .01. ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA - História Econômica Geral e do Brasil.
2. APARECIDA NEGRI ISQUERDO - Didática
3. CARMEN ARANDA PIMPINATTI - Psicologia Geral e da Educação
4. CLAUDETE DE MARCHI - Filosofia da Educação
5. ELCIRA GRACIA CIELO DOTTO - Biogeografia; Geografia Física
6. FRANCISCA VIEIRA PETRACA - Didática
7. GERSON CARLOS RUSSI - Geografia Regional; Geografia do Brasil
8. INACIA SOARES DE VASCONCELOS - História Econômica Geral e do Brasil; Estudos de Problemas Brasileiros.
9. IRENE HAAS DO AMARAL - Geografia do Brasil; Geografia Humana;
10. JANETTE RODRIGUES CAMPOS - História da Educação.
11. JOÃO EMÍDIO DA SILVA - Educação Física.
12. JOSÉ AMBRÓSIO DA SILVA - Estudos de Problemas Brasileiros
13. LAURO JOPPTER SWENSSON - Biogeografia; Cartografia
14. MARIA HELENA FRANCO DA SILVA - Psicologia Geral
15. MARIA INES DOS SANTOS - Psicologia da Educação
16. MARIA ODETE DO AMARAL - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus
17. ROQUE STEFANELLO - Filosofia da Educação
18. SILVIA HELENA BORIN NAKAHARA - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus; Língua Portuguesa
19. VERA NEI DOS SANTOS SOUZA - Língua Portuguesa
20. VERA REGINA BORTOLOTTI - História da Educação; Prática de Ensino. (Estágio Supervisionado)
21. ZINÉLIA PANZARINI GALAVÊA - Sociologia Geral.

b) Novos Docentes Indicados e Aprovados:

22. SELOI TEREZA TONIAL - Geografia Física; Biogeografia
23. DEVANILDE ERCÍLIA ZANQUIM PERIN - Geografia Física; Biogeografia
24. PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO - História Econômica Geral e do Brasil.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 08 de 10 de 1987

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)



[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)